



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PI
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

Resolução n.º 002/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELAS AUTORIDADES DE SAÚDE, DEVIDO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As reuniões das comissões e do plenário poderão ser feitas em Ambiente Virtual, a partir da publicação da presente medida, nos dias e horários previstos para as sessões ordinárias e nos dias e horários de eventuais convocações de sessões extraordinárias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 2º. A implantação e a operacionalização do ambiente virtual serão efetuadas pelos órgãos técnicos do Poder Legislativo, com o auxílio de empresas especializadas, a serem contratadas, em regime de urgência, pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As convocações prévias, as pautas das sessões, as deliberações, as atas e eventuais debates ocorridos no ambiente instituído nesta Resolução deverão ser tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo (site).

Art. 4º. Em cada reunião – seja das comissões temáticas, seja do plenário – só poderão constar da ordem do dia os projetos arrolados na pauta, salvo temas de caráter de urgência, sobretudo os da área de saúde pública.

Art. 5º. O período de pauta será substituído pela respectiva publicação no portal do legislativo.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo sua vigência limitada ao período das medidas restritivas decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, PI, 06 DE ABRIL DE 2020.


GONÇALO PORTELA MOURA
 PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Municipal de Jaicós
CNPJ 07.450.927/0001-72
 Rua Des. João Mota, s/n – Centro – Fone: (89) 3457-1299
 CEP 64.575-000 – Jaicós-PI

ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Na edição: Edição: IVXLVII, de 07/04/2020, Página 32, do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.

Onde se lê: Edital de Pregão Presencial Nº 002/2020

Leia-se: Edital de Tomada de Preço Nº 002/2020

Maria do Rosário dos Santos
 Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
 Câmara Municipal de Jaicós
CNPJ 07.450.927/0001-72
 Rua Des. João Mota, s/n – Centro – Fone: (89) 3457-1299
 CEP 64.575-000 – Jaicós-PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 006/2020

Processo Administrativo nº 006/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de nível médio e fundamental para Câmara Municipal de Jaicós – PI.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Jaicós PI.

Contratado: A. V. DA S. MOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.959.878/0001-29, estabelecida na Av. Miguel Rosa (Zona Sul), nº 6700, Sala: 05 - Bairro Pio XII, Teresina Piauí-PI.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Data da Assinatura: 07 de abril de 2020.

Validade/Contrato: até 31 de dezembro de 2020.

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 081/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Supervisora de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Geração de Renda”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, **ANDREIA BONA CARVALHO SILVA**, portadora do RG nº 1.999.647, SSP/PI e do CPF nº 638.822.133-53, do Cargo de Supervisora de Proteção Social Básica, do Município de Campo Maior - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Carnaúbas, em Campo Maior/PI, 07 de Abril de 2020.


JOSÉ DE RIBAMAR CARVALHO
 Prefeito Municipal de Campo Maior/PI

197 ANOS DA BATALHA DO JENIPAPO